

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 63/2024, de 13 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.844.198,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$176.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	176.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.668.198,67
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.668.198,67

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$1.668.198,67
		1.668.198,67
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$176.000,00
		176.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2024.